

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

2025/2026



**Câmara Municipal de
Senador
Elói de Souza**

SUMÁRIO ESTRUTURAL

- **ITEM 1. APRESENTAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO**
- **ITEM 2. DIRETRIZES INSTITUCIONAIS**
 - 2.1 Missão Organizacional
 - 2.2 Visão de Futuro (Meta 2026)
 - 2.3 Valores e Princípios Norteadores
- **ITEM 3. EIXOS ESTRATÉGICOS (PILARES DE GESTÃO)**
 - 3.1 Eixo I: Programa Cidadania em Movimento (Serviços e Zona Rural)
 - 3.2 Eixo II: Infraestrutura e Modernização (Projeto Nova Sede)
 - 3.3 Eixo III: Excelência em Transparência (Critérios PNTP)
- **ITEM 4. MATRIZ DE METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO**
- **ITEM 5. CONCLUSÃO E TERMO DE COMPROMISSO**

1. APRESENTAÇÃO

Este documento estabelece a folha de rota para a Câmara Municipal de Senador Elói de Souza durante o biênio 2025-2026. Sob a presidência do Vereador Gilberto Lourenço, a instituição busca não apenas exercer suas funções legislativas, mas consolidar-se como um centro de serviços e um modelo de transparência para toda a Região Potengi.

2. IDENTIDADE E DIRETRIZES

- **MISSÃO:** Representar a sociedade eloidesouzense, legislando e fiscalizando com rigor, e promovendo ações que facilitem o acesso do cidadão aos seus direitos fundamentais.
- **VISÃO:** Ser reconhecida como a Câmara Municipal mais transparente da Região Potengi e tornar-se o principal centro de serviços e cidadania do município até 2026.
- **VALORES:** Ética, Transparência Ativa, Proximidade com o Cidadão, Inclusão e Responsabilidade com o Erário.

3. EIXOS ESTRATÉGICOS DE ATUAÇÃO

3.1 Eixo I: Programa Cidadania em Movimento

- **Institucionalização dos Mutirões:** Tornar a emissão de Identidade (RG) e CPF um serviço oficial e regular da Casa Legislativa.
- **Expansão para a Zona Rural:** Realizar cronograma itinerante para atender quase todas as comunidades rurais do município, levando cidadania diretamente ao morador do campo.
- **Novas Parcerias:** Buscar convênios para ampliar a oferta de serviços públicos assistidos dentro da estrutura da Câmara.

3.2 Eixo II: Infraestrutura e Modernização (Nova Sede)

- **Construção da Sede Própria:** Edificar o novo prédio da Câmara Municipal, garantindo infraestrutura moderna para servidores e parlamentares.
- **Acessibilidade Universal:** Assegurar que a nova sede seja 100% acessível, eliminando barreiras físicas para todos os cidadãos.
- **Ambiente de Acolhimento:** Criar espaços otimizados para o atendimento digno da população.

3.3 Eixo III: Excelência em Transparência (Meta PNTP)

- **Selo de Transparência:** Adequar processos para conquistar o selo do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP).
- **Liderança Regional:** Consolidar a Câmara como a referência máxima em dados abertos na Região Potengi.

- **Controle Social:** Facilitar o acesso à informação para que o povo acompanhe a aplicação dos recursos públicos.

4. QUADRO DE METAS E INDICADORES

OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR DE SUCESSO	PREVISÃO
Interiorização de Serviços	Cobertura de quase 70% da Zona Rural	Dezembro/2026
Identificação Civil	Aumento no volume de emissões de RG/CPF	Permanente
Governança e Controle	Obtenção de Premiação/Selo do PNTP	Ciclo 2025/2026

5. TERMO DE COMPROMISSO

Este planejamento estratégico serve como guia oficial para as ações da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza, visando transformar a instituição em um órgão cada vez mais próximo, eficiente e transparente para todos os cidadãos.

Senador Elói de Souza/RN, 19 de janeiro de 2026.

Gilberto Lourenço de Moraes

Presidente da Câmara Biênio 2025/2026